



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 06/2021

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 07/2021**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **"Ferragens Missal Ltda"**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.406.142/0001-77, cujo objetivo é a aquisição de uma caixa d'água, tubos e conexões para a Câmara Municipal de Missal.

A caixa d'água a ser adquirida é para substituição de uma caixa d'água que estava furada, causando infiltrações na lage dos camarins do auditório da câmara. Optou-se por uma caixa de 500L pois a mesma fornece água apenas para os banheiros dos camarins, de forma que não há a necessidade de maior armazenamento de água para o local. Juntamente com a caixa d'água também serão adquiridos tubos e conexões para instalar a caixa no local.

Após pesquisa de preços nas empresas de materiais de construção, e considerando o baixo valor da aquisição optou-se por dispensar a licitação, de acordo com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, sendo que a empresa **Ferragens Missal Ltda** apresentou o menor valor para os produtos a serem adquiridos, sendo de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais), pagos mediante entrega dos produtos e apresentação de nota fiscal.

Missal - PR, 09 de fevereiro de 2021.


Julio Cesar Zanfonato

Presidente


Amauri Welter

Relator


Leoni Weiss

Membro

